

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 004/2016/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS** Nº 229/2013 de 15 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de **Araxá/MG**,

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18. 185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS № 229/2013 de 15 de outubro de 2013;
- 1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 07 de janeiro de 2014, o Ato de **Resultado Final** do PSS 229/2013 do Município de Araxá.
- 1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: " O prazo de validade deste processo será, de um ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública."
- 1.4 O Processo Seletivo em comento teve seu prazo de validade prorrogado por 1 (um) ano, por meio do Despacho administrativo nº 0004/2015/SRHU/SEDS publicado no sítio eletrônico da SEDS em 06 de janeiro de 2015.

2. RESOLVE

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado № 229/2013 do Município de Araxá, tendo em vista o advento do termo final de seu prazo de validade.

Publique-se;

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2015.

Ronildo André da Silva Diretor de Recrutamento e Seleção.

Janaíssa Luiza Del Bisoni Superintendente de Recursos Humanos